PROFESSOR JUNIOR TAVARES

AULA 11 TURMA DE QUESTÕES PPBA

PROCESSO PENAL

- Prisão e liberdade provisória
- Prisão temporária

Ano: 2024 Banca: FGV Órgão: TJ-SC Prova: FGV - 2024 - TJ-SC - Técnico Judiciário Auxiliar

01) Mário, titular de uma determinada Vara Criminal, resolveu realizar um mutirão, com o auxílio de seus assessores, para analisar potenciais casos de substituição da prisão preventiva por prisão domiciliar.

Nesse cenário, considerando as disposições do Código de Processo Penal, a prisão preventiva poderá ser substituída por prisão domiciliar quando a pessoa for:

12 ANOS

A) homem, caso seja o único responsável pelos cuidados do filho de até ~~dezesseis anos~~ de idade incompletos;

6 ANOS

B) imprescindível aos cuidados especiais de pessoa menor de ~~doze anos~~ de idade ou com deficiência;

12 ANOS

C) mulher com filho de até ~~dezoito~~ anos de idade incompletos;

D) extremamente debilitada por motivo de doença grave;

E) maior de ~~sessenta~~ anos.

80 ANOS

Ano: 2024 Banca: FGV Órgão: TJ-SC Prova: FGV - 2024 - TJ-SC - Analista Jurídico

02) João e Caio, em comunhão de ações e desígnios, agridem, de forma severa, Tício, em razão de um desentendimento vinculado à sociedade empresária XYZ. Os agentes são presos em flagrante e encaminhados à audiência de custódia, no âmbito da qual há a conversão das prisões flagranciais em preventiva. Nesse contexto, a defesa técnica requer ao juízo natural que João e Caio sejam colocados em prisão domiciliar, argumentando



– e comprovando – que o primeiro tem 81 anos de idade e que o segundo é o único responsável pelos cuidados de filho de treze anos de idade incompletos.

Nesse cenário, considerando as disposições do Código de Processo Penal, é correto afirmar que o juiz:

A) poderá substituir a prisão preventiva de João em prisão domiciliar, ainda que o crime tenha sido praticado com violência à pessoa, vedada a aplicação concomitante de cautelares diversas da prisão. Por outro lado, não poderá substituir a prisão preventiva de Caio em prisão domiciliar;

B) poderá substituir a prisão preventiva de João e de Caio em prisão domiciliar, ainda que o crime tenha sido praticado com violência à pessoa, vedada a aplicação concomitante de cautelares diversas da prisão;

C) não poderá substituir a prisão preventiva de João. Por outro lado, poderá substituir a prisão preventiva de Caio em prisão domiciliar, ainda que o crime tenha sido praticado com violência à pessoa;

D) poderá substituir a prisão preventiva de João, ainda que o crime tenha sido praticado com violência à pessoa. Por outro lado, não poderá substituir a prisão preventiva de Caio em prisão domiciliar;

E) não poderá substituir a prisão preventiva de João e de Caio em prisão domiciliar, considerando que o crime foi praticado com violência à pessoa.

Ano: 2024 Banca: FGV Órgão: Câmara dos Deputados Prova: FGV - 2024 - Câmara dos Deputados - Analista Legislativo/Consultoria - Consultor Legislativo - Área XXII (Reaplicação)

03) No tocante à prisão preventiva, avalie as seguintes disposições:

I. A prisão preventiva poderá ser decretada na fase pré processual ou em qualquer fase do processo penal.

II. A prisão preventiva poderá ser decretada por requisição do Ministério Público, do querelante ou do assistente, ou, ainda, por representação da autoridade policial.



III. A prisão preventiva poderá ser decretada como garantia da ordem pública, da ordem econômica, por conveniência da instrução criminal ou para assegurar a aplicação da lei penal.

Está correto o que se afirma em

A) I, II e III.
B) I e II, apenas.
C) I e III, apenas.
D) II e III, apenas.
E) I, apenas.

Ano: 2024 Banca: FGV Órgão: AL-PR Prova: FGV - 2024 - AL-PR - Analista Legislativo - Advogado

04) Tício e Mévio, em comunhão de ações e desígnios, subtraíram, mediante grave ameaça, consubstanciada no emprego de arma de fogo, o telefone celular de Joana, que caminhava tranquilamente pela rua. Nada obstante, dois policiais militares caminhavam pela região no momento dos fatos, logrando êxito em imediatamente capturar, em flagrante, Tício, o qual tinha acabado de cometer o delito. Por outro lado, Mévio, a princípio, logrou se evadir, mas foi encontrado, logo depois, em outra rua, com a arma de fogo utilizada na empreitada delituosa e com o aparelho celular da vítima, ensejando, igualmente, a sua captura flagrancial.

Nesse cenário, considerando as disposições do Código de Processo Penal e o entendimento jurisprudencial dominante, é correto afirmar que as prisões em flagrante de Tício e Mévio se caracterizam, respectivamente, como

A) flagrante impróprio e flagrante presumido.
B) flagrante imperfeito e flagrante impróprio.
C) flagrante próprio e flagrante presumido.
D) flagrante próprio e flagrante imperfeito.
E) flagrante próprio e flagrante próprio.

Ano: 2024 Banca: FGV Órgão: TJ-AP Prova: FGV - 2024 - TJ-AP - Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade - Execução de Mandados

05) A autoridade policial competente deflagrou inquérito policial para apurar crime de roubo simples tentado, em tese, perpetrado por João. No curso das investigações, o delegado de polícia representou pela decretação da prisão temporária do suposto autor do fato, afirmando e comprovando a imprescindibilidade da medida para as investigações e demonstrando fundadas razões de que João foi o autor do delito perpetrado.

Nesse cenário, considerando as disposições da Lei nº 7.960/1989, é correto afirmar que o juiz:

A) não poderá decretar a prisão temporária, porquanto a medida só é cabível nos casos envolvendo roubos circunstanciados pelo emprego de arma de fogo;

B) poderá decretar a prisão temporária, a qual terá o prazo de ~~quinze dias~~, prorrogável por igual período em caso de extrema e comprovada necessidade;

C) poderá decretar a prisão temporária, a qual terá o prazo de cinco dias, prorrogável por igual período em caso de extrema e comprovada necessidade;

D) poderá decretar a prisão temporária, a qual terá o prazo de ~~dez dias~~, prorrogável por igual período em caso de extrema e comprovada necessidade;

E) não poderá decretar a prisão temporária, porquanto a medida só é cabível nos casos envolvendo roubos ~~consumados~~.

Ano: 2024 Banca: FGV Órgão: PC-SC Prova: FGV - 2024 - PC-SC - Psicólogo Policial Civil

06) Caio e Matheus, policiais militares, foram orientados, pelo superior hierárquico, para que realizassem patrulhamento de rotina na região XYZ do Município Alfa. Ao se dirigirem ao local, os agentes da lei, por coincidência, depararam com Tício apontando uma faca para Maria e exigindo-lhe a entrega de um telefone celular. Desta forma, os policiais militares capturaram Tício em flagrante e, na sequência, o encaminharam à Delegacia de Polícia.

Nesse cenário, considerando as disposições do Código de Processo Penal e o entendimento doutrinário e jurisprudencial dominantes, é correto afirmar que se está diante de um flagrante

A) preparado.
B) impróprio.
C) esperado.
D) próprio.
E) forjado.

FLAGRANTE ESPERADO
AÇÃO CONTROLADA
FLAGRANTE FORJADO
FLAGRANTE PROVOCADO
FLAGRANTE FORJADO

Ano: 2022 Banca: FGV Órgão: TJ-DFT Prova: FGV - 2022 - TJ-DFT - Analista Judiciário - Área Judiciária

07) No que toca aos fundamentos da prisão preventiva, é correto afirmar que se justifica a decretação de prisão:

A) quando da existência, por si só, de condições pessoais desfavoráveis;

B) de maneira automática após o descumprimento de medida cautelar alternativa;

C) de membros de grupo criminoso como forma de interromper suas atividades;

D) pela repercussão social do delito, quando sopesada a sua gravidade em abstrato;

E) quando o réu deixa de comparecer a ato de instrução probatória.

Ano: 2022 Banca: FGV Órgão: TJ-MS Prova: FGV - 2022 - TJ-MS - Analista Judiciário - Área Fim

08) Sobre prisão, é correto afirmar que:

A) a prisão preventiva só pode ser decretada no curso da ação penal; IP

B) a prisão temporária pode ser deferida para averiguações ou quando o representado não possuir residência fixa;

C) a prisão preventiva pode ser requerida pelos Ministério Público, pelo querelante, pelo assistente de acusação e pela autoridade policial;

REPRESENTA

D) a contemporaneidade para decretação da prisão preventiva não é atrelada ao suposto cometimento da prática delitiva, mas aos motivos ensejadores da prisão;

E) a prisão domiciliar é uma ~~modalidade autônoma~~ de medida cautelar pessoal, cujas hipóteses de cabimento, inspiradas em razões humanitárias, estão no rol taxativo do artigo 318 do Código de Processo Penal.

PRISÃO DOMICILIAR

Art. 317, CPP. A prisão domiciliar consiste no recolhimento do indiciado ou acusado em sua residência, só podendo dela ausentar-se com autorização judicial.

Art. 318, CPP. Poderá o juiz substituir a prisão preventiva pela domiciliar quando o agente for:

I - **Maior** de **80 anos**;

II - **Extremamente debilitado** por motivo de doença **grave**;

III - Imprescindível aos cuidados especiais de pessoa **menor** de **6 anos** de idade ou com **deficiência**;

IV - Gestante;

V - **Mulher** com filho de até **12** anos de idade **incompletos**;

VI - **Homem**, caso seja **O ÚNICO RESPONSÁVEL** pelos cuidados do filho de **até 12 anos de idade incompletos.**

Parágrafo único. Para a substituição, o juiz exigirá prova idônea dos requisitos estabelecidos neste artigo.

Art. 318-A, CPP. **A prisão preventiva imposta à mulher** gestante ou que for mãe ou responsável por crianças ou pessoas com deficiência será substituída por prisão domiciliar, desde que:

I - Não tenha cometido crime **com violência ou grave ameaça a pessoa**;

II - Não tenha cometido o crime **contra seu filho ou dependente**.

Art. 318-B, CPP. A substituição de que tratam os arts. 318 e 318-A poderá ser efetuada **sem prejuízo** da aplicação concomitante das medidas alternativas previstas no art. 319 deste Código.

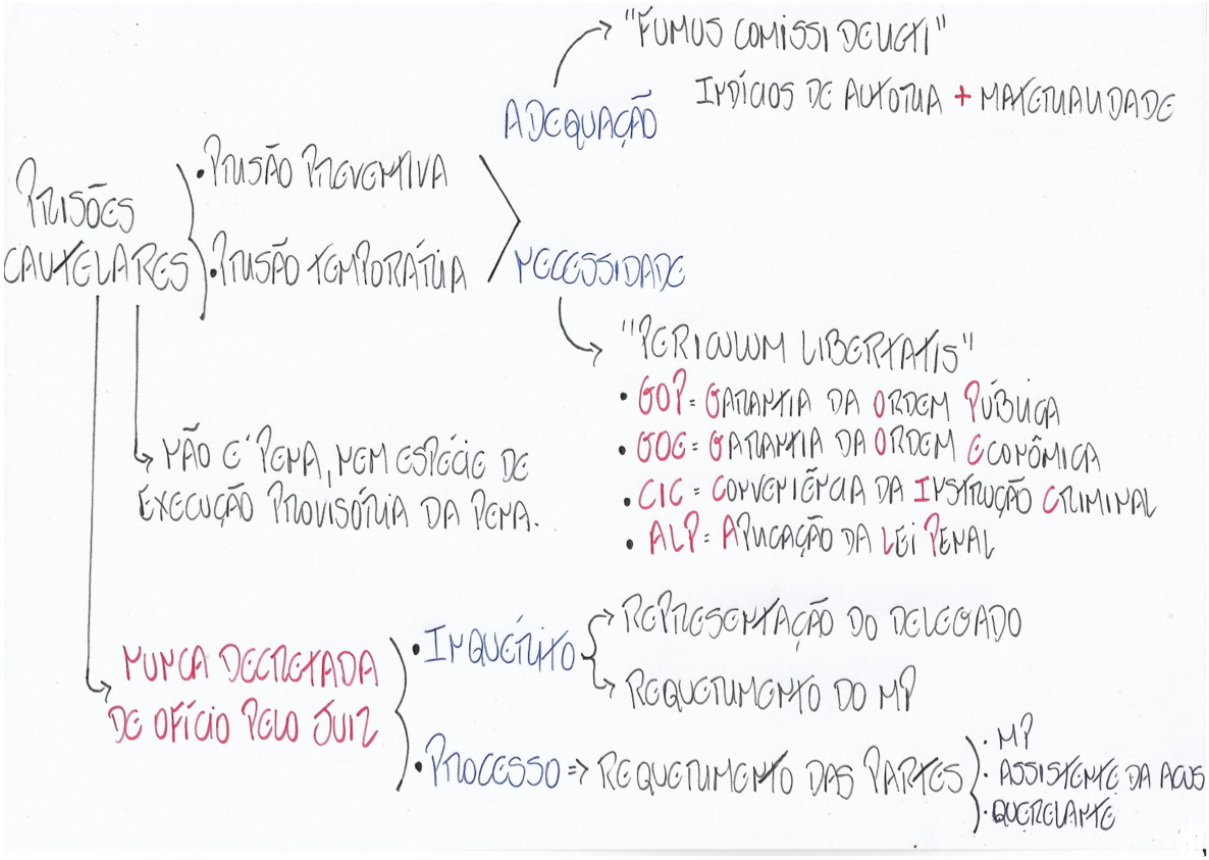
PRISÕES CAUTELARES
• PRISÃO PREVENTIVA
• PRISÃO TEMPORÁRIA
ADEQUAÇÃO
"FUMUS COMISSI DELICTI"
INDÍCIOS DE AUTORIA + MATERIALIDADE
NECESSIDADE
"PERICULUM LIBERTATIS"
• GOP = GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA
• GOE = GARANTIA DA ORDEM ECONÔMICA
• CIC = CONVENIÊNCIA DA INSTRUÇÃO CRIMINAL
• APL = APLICAÇÃO DA LEI PENAL
NÃO É PENA, MEM ESPÉCIE DE EXECUÇÃO PROVISÓRIA DA PENA.
NUNCA DECRETADA DE OFÍCIO PELO JUIZ
• INQUÉRITO
REPRESENTAÇÃO DO DELEGADO
REQUERIMENTO DO MP
• PROCESSO => REQUERIMENTO DAS PARTES
· MP
· ASSISTENTE DA ACUSAÇÃO
· QUERELANTE

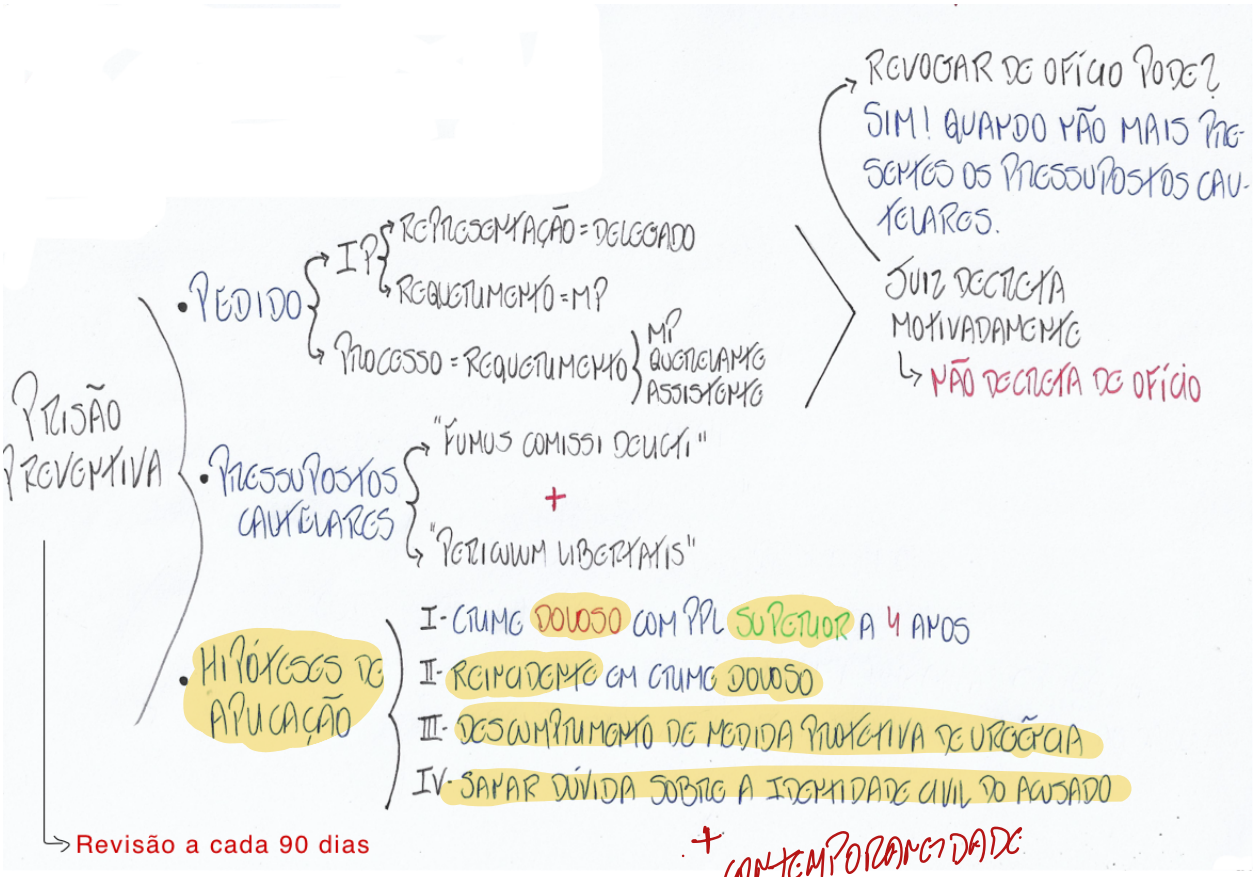
PRISÃO PREVENTIVA
• PEDIDO
IP
REPRESENTAÇÃO = DELEGADO
REQUERIMENTO = MP
PROCESSO = REQUERIMENTO
MP
QUERELANTE
ASSISTENTE
• PRESSUPOSTOS CAUTELARES
"FUMUS COMISSI DELICTI"
+
"PERICULUM LIBERTATIS"
• HIPÓTESES DE APLICAÇÃO
I- CRIME DOLOSO COM PPL SUPERIOR A 4 ANOS
II- REINCIDENTE EM CRIME DOLOSO
III- DESCUMPRIMENTO DE MEDIDA PROTETIVA DE URGÊNCIA
IV- SANAR DÚVIDA SOBRE A IDENTIDADE CIVIL DO ACUSADO
+ CONTEMPORANEIDADE
REVOGAR DE OFÍCIO PODE?
SIM! QUANDO NÃO MAIS PRESENTES OS PRESSUPOSTOS CAUTELARES.
JUIZ DECRETA MOTIVADAMENTE
NÃO DECRETA DE OFÍCIO
Revisão a cada 90 dias

Art. 2º A prisão temporária será decretada pelo Juiz, em face da **REPRESENTAÇÃO** da autoridade policial ou de **REQUERIMENTO** do Ministério Público, e terá o prazo de 5 dias, prorrogável por igual período em caso de **EXTREMA E COMPROVADA NECESSIDADE**.

- Crime comum = 5 + 5
- Crime Hediondo ou equiparado = 30 + 30

§1º Na hipótese de representação da autoridade policial, o Juiz, antes de decidir, ouvirá o Ministério Público.

§2º O despacho que decretar a prisão temporária deverá ser fundamentado e prolatado dentro do **prazo de 24 horas**, contadas a partir do recebimento da representação ou do requerimento.

§3º **O Juiz poderá, DE OFÍCIO, OU A REQUERIMENTO do Ministério Público e do Advogado, determinar que o preso lhe seja apresentado**, solicitar informações e esclarecimentos da autoridade policial e submetê-lo a exame de corpo de delito.

§4º Decretada a prisão temporária, expedir-se-á mandado de prisão, **em 2 vias**, uma das quais será entregue ao indiciado e **servirá como nota de culpa**.

§4º-A O mandado de prisão conterá **NECESSARIAMENTE** o período de duração da prisão temporária estabelecido no caput deste artigo, bem como o dia em que o preso deverá ser libertado.

CRITÉRIOS CUMULATIVOS PARA DECRETAÇÃO DA PRISÃO TEMPORÁRIA STF:

1) For imprescindível para as investigações do inquérito policial (periculum libertatis), a partir de elementos concretos, e não meras conjecturas, sendo proibida a sua utilização como prisão para averiguações ou em violação ao direito à não autoincriminação;

2) Houver fundadas razões de autoria ou participação do indiciado nos crimes previstos no art. 1º, III, lei 7.960/89 (fumus comissi delicti), vedada a analogia ou a interpretação extensiva do rol previsto no dispositivo;

3) For justificada em fatos novos ou contemporâneos que fundamentem a medida (art. 312, §2º, CPP);

4) A medida for adequada à gravidade concreta do crime, às circunstâncias do fato e às condições pessoais do indiciado (art. 282, II, CPP), respeitados os limites previstos no art. 313 do CPP;

5) Não for suficiente a imposição de medidas cautelares diversas, previstas nos arts. 319 e 320 do CPP (art. 282, §6º, CPP).